



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**Dr. FRANCISCO AUGUSTO CAIMOTO
AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal de
Castro Marim

TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º 2 do artigo n.º 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com o artigo n.º 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Castro Marim, vai proceder à abertura da **Discussão Pública** para recolha de observações sobre a **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/1992, de Praial - Companhia Portuguesa de Turismo, S.A., – sito em Praia Verde, Castro Marim**, na sequência da exposição da mesma na Unidade Orgânica de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, durante as horas de funcionamento – 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-Feira.

O inquérito está aberto por um período de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso.

Quem pretender apresentar observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito, endereçá-las à Câmara Municipal de Castro Marim – Apartado 10 – 8950-138 Castro Marim – ou entregá-las diretamente no sector de Expediente da Câmara Municipal.

Para constar se publica Aviso que vai ser afixado nos locais do costume - edifício da Câmara Municipal, sedes das Juntas de Freguesia e publicado em jornal nacional e local e ainda no site do Município.

Paços do Município, 22 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

Francisco Amaral